

133.	ESTOIO PARA MUNIÇÃO CAL 12	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA 10.661.870/0001-65
134.	IOFIFIRA TÁTICA	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA 10.661.870/0001-65
135.	LUVA TÁTICA	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA 10.661.870/0001-65
136.	PORTA LANTERNA	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA 10.661.870/0001-65
137.	PORTA RÁDIO COBRA	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA 10.661.870/0001-65
138.	SACO DE DESCARTE COBRA	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA 10.661.870/0001-65

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

PORTARIA GM-MD Nº 2.339, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera o anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa - ED, constantes na tabela abaixo:

42ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ
1.	ASVAC BOMBAS LTDA	53.867.255/0001-12
2.	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A	20.367.629/0001-81

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~**PORTARIA GM-MD Nº 2.340, DE 3 DE MAIO DE 2024**~~

~~Altera o anexo da Portaria nº 1.346 /MD, de 28 de maio de 2014.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:~~

~~Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED, constantes na tabela abaixo:~~

~~42ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ
1.	ACRUX LTDA	10.524.120/0001-41
2.	ACTIPLUS EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA	13.941.765/0001-78
3.	ACUMULADORES MOURA S.A	09.811.654/0001-70
4.	AGEER VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA	32.236.929/0001-00
5.	AIR NAV ENGENHARIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.246.702/0001-00
6.	BÉLICA MILITAR LTDA	40.807.222/0001-35
7.	BEN BUREAU DE ENGENHARIA & NEGÓCIOS LTDA	19.435.137/0001-05
8.	CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DA USINAGEM LTDA	02.573.677/0001-44
9.	EFAL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	03.622.266/0001-64
10.	EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S.A RENAVE	42.362.160/0002-01
11.	ENGELÉTRICA SUII ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	10.271.753/0001-95
12.	ETECNET TECNOLOGIA LTDA	26.690.798/0001-34
13.	INACE IATES LTDA	01.179.593/0001-68
14.	ID7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.401.565/0001-50
15.	MINASLASER LTDA	13.876.112/0002-33
16.	UNITY COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	24.377.448/0001-97

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~**PORTARIA GM-MD Nº 2.341, DE 3 DE MAIO DE 2024**~~

~~Desclassifica Produto de Defesa.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:~~

~~Art. 1º Desclassificar, como Produto de Defesa - PRODE, o item constante na tabela abaixo:~~

~~42ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	DE	PRODE	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.		MANUTENÇÃO DE VIATURA EE-11 URUTU - TÉCNICAE	TECHNICAE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 16.924.926/0001-03	PORTARIA Nº 709/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~**PORTARIA GM-MD Nº 2.343, DE 3 DE MAIO DE 2024**~~

~~Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:~~

~~Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa - PED, os itens constantes na tabela abaixo:~~

~~42ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	PROJETO SISTEMA MÍSSIL PARA COMBATE AÉREO A-DARTER	AVIBRAS INDÚSTRIA AEROSPACIAL S.A 60.101.468/0005-85	PORTARIA Nº 88/GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
2.	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA TÁTICA LEVE COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO A BORDO DE NAVIOS	FT SISTEMAS, SERVIÇOS E AEROLEVANTAMENTO S.A. 07.498.381/0001-20	PORTARIA Nº 1.345/MD, DE 28 DE MAIO DE 2014
3.	ET100	ET SISTEMAS, SERVIÇOS E AEROLEVANTAMENTO S.A. 07.498.381/0001-20	PORTARIA Nº 2.648/MD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014
4.	SERVIÇO E METODOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE SISTEMAS SEGUROS	KRYPTUS SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO LTDA 05.761.098/0001-13	PORTARIA Nº 4.066/GM-MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~**PORTARIA GM-MD Nº 2.344, DE 3 DE MAIO DE 2024**~~

~~Descredencia Empresa de Defesa.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:~~

~~Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa - ED, a pessoa jurídica indicada na tabela abaixo:~~

~~42ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	TECHNICAE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.924.926/0001-03	PORTARIA Nº 706/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~**PORTARIA GM-MD Nº 2.345, DE 3 DE MAIO DE 2024**~~

~~Descredencia Empresa Estratégica de Defesa.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:~~

~~Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, a pessoa jurídica indicada na tabela abaixo:~~

~~42ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
	ET SISTEMAS, SERVIÇOS E AEROLEVANTAMENTO S.A.	07.498.381/0001-20	PORTARIA Nº 1.346/MD, DE 28 DE MAIO DE 2014

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~**PORTARIA GM-MD Nº 2.346, DE 3 DE MAIO DE 2024**~~

~~Altera a Portaria nº 2.667/GM-MD, de 7 de agosto de 2020, a Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, a Portaria nº 2.912/GM-MD, de 3 de julho de 2019, e a Portaria GM-MD nº 4.789, de 12 de setembro de 2022.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000001/2024-11, resolve:~~

